

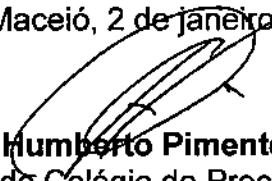


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

Maceió, 2 de janeiro de 2023.



Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 3 de janeiro de 2023

Edição nº 803

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 2 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED n. 20.08.1554.0000004/2022-40

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Eleição para escolha de membros do CSMP – Biênio 2023/2024

Despacho: Finda a eleição para escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, archive-se o presente feito.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 2 de janeiro de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

NOTAS

NOTA DE ELOGIO

O Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de moções apresentadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral Walber José Valente de Lima e pelo Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá, aprovadas por unanimidade na 16ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 12 de dezembro, elogia os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Aivaldo Batista de Souza Junior, Humberto Pimentel Costa e Napoleão José Caheiros Correia de Melo Amaral Franco, os servidores Bruno Henrique Silva de Lima, Cristiana Gomes da Silva, João Elias de Holanda Gomes, Karthalliane de Souza Medeiros, Márcia de Oliveira Barros, Marcondes Batista Ayres, Manuella Goes da Fonseca, Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior e Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, bem como a colaboradora Taynah Machado Liboa Rabelo, pela dedicação, zelo, espírito público e atuação irreprochável no desenvolvimento de suas atividades funcionais durante o exercício de 2022.

Maceió, 2 de janeiro de 2023

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador de Justiça

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

Maceió, 2 de janeiro de 2023.



Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 2 DE 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário CIBELLE COUTINHO HORTA COSTA, com efeitos retroativos a 23/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 1 DE 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário WESSILEANY FERREIRA FILHO, com efeitos retroativos a 31/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2023
(CONVERSÃO DE PP EM ICP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, art. 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e de acordo com o